



CARTA ABERTA EM APOIO AO INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI

Pelas razões abaixo, as Entidades signatárias vêm por meio desta Carta, apresentar-se favoráveis aos pleitos apresentados pelo INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI ao Ministério da Economia e ao Congresso Nacional, por via de ofícios, em 07 de janeiro de 2022.

- Nos termos dos Ofícios N^{os} 34 e 35¹ do INPI, o Presidente do Instituto afirma ter havido substancial redução do orçamento 2022 da entidade ao final de 2021. **De acordo com tais Ofícios, o orçamento 2022 do INPI previsto para R\$ 70 milhões foi reduzido para apenas R\$ 36 milhões (praticamente 50%), valor insuficiente para que as suas atividades sejam mantidas após julho de 2022.**
- Nos últimos anos, o **INPI tem demonstrado grande avanço na prestação de serviços à população brasileira**, contribuindo de maneira preponderante para o desenvolvimento do setor inovador nacional.
- O **Plano Nacional de Combate ao Backlog**, lançado no segundo semestre de 2019, trouxe maior eficiência e significativa redução de prazos nos processos de concessão de patentes, com diminuição de 78% no volume de pedidos pendentes até janeiro deste ano.
- Houve importante modernização e digitalização de sistemas, permitindo ao INPI a manutenção das atividades, remotamente, durante a pandemia.
- Essas iniciativas foram reconhecidas internacionalmente: neste ano, o INPI foi listado na 6^a posição, de um total de 60 países, pelo *World Trademark Review*² (em 2018, o país figurava na 41^a posição).
- A atuação eficiente do INPI configura eixo fundamental da **Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual - ENPI**³. Tal estratégia, desenhada pelo Poder Executivo, estabelece como meta “alcançar um Sistema Nacional de Propriedade Intelectual efetivo e equilibrado, que seja amplamente conhecido, utilizado e observado, **que incentive a criatividade, os investimentos em inovação e o acesso ao conhecimento, com vistas ao aumento da competitividade e ao desenvolvimento econômico e social**”.
- Dentre os sete Eixos estabelecidos para alcançar tal meta, o Eixo 03 da Estratégia Nacional refere-se a ‘Governança e fortalecimento institucional’ e determina ser necessário “... **direcionar medidas para reestruturação e fortalecimento das instâncias administrativas responsáveis pelos serviços de PI**”.

¹ Ofício SEI nº 34/2022/PR/INPI e Ofício SEI nº 35/2022/PR/INPI

² O ranking avalia a oferta e desenvolvendo de ferramentas e serviços não essenciais de valor agregado para os usuários, além de apenas avaliar e registrar os direitos de PI. Disponível em: <<https://www.worldtrademarkreview.com/ip-offices/euipo-and-kipo-ranked-most-innovative-ip-offices-in-the-world>>. Acesso em 11.02.2022.

³ Decreto 10.886 de 07.12.2021



- Importante notar que o INPI já sofre com a falta de autonomia financeira e orçamentária e, portanto, este corte agravaria ainda mais a precarização institucional do INPI.
- Portanto, uma drástica redução no orçamento do INPI se mostra INCOMPATÍVEL com os objetivos traçados pelo Estado Brasileiro na busca por aumentar o desenvolvimento do setor brasileiro de inovação, com graves impactos para o desenvolvimento econômico e social do País.
- Nos ofícios mencionados acima, o INPI também pleiteia a realização de concurso público para contratação de 217 analistas de propriedade industrial⁴.
- Há amplo reconhecimento, em diferentes instâncias do Estado brasileiro, que o INPI opera em defasagem quanto ao seu corpo de servidores (atualmente 52% de ocupação). Em comparação com outros países, o INPI tem proporcionalmente menos servidores em relação ao volume de processos anuais observados.
- A insuficiência de recursos (humanos e/ou financeiros) compromete a eficiência e a celeridade com que o INPI desempenha as suas atribuições, afetando negativamente a qualidade dos serviços prestados ao setor inovador brasileiro e levando ao aumento do prazo para análise dos pedidos de registros dos direitos de propriedade intelectual no Brasil.

À luz das razões mencionadas, as entidades signatárias, representantes do setor produtivo, de inovação e de usuários dos serviços do INPI, solicitam aos representantes do Ministério da Economia e do Congresso Nacional, dentro de suas respectivas competências, a recomposição do orçamento do INPI para o ano de 2022 e a imediata aprovação de concurso para contratação de novos servidores.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2022.

ABPI – Associação Brasileira de Propriedade Intelectual

ABIMED – Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para a Saúde

AMCHAM Brasil

Brazil US Business Council

Croplife Brasil

Grupo FarmaBrasil - Associação da Indústria Farmacêutica de Capital Nacional e de Pesquisa

ICC – Brasil International Chamber of Commerce

Interfarma – Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa

PróGenéricos - Associação Brasileira das Indústrias de Medicamentos Genéricos e Biossimilares

Sindusfarma – Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos

⁴ Ofício SEI nº 34/2022/PR/INPI e Ofício SEI nº 35/2022/PR/INPI